



AUTORIZAÇÃO N.º 5723/2014

1 – O Pedido

Santa Casa da Misericórdia de Portimão vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de utentes.

Os dados pessoais objeto de recolha são os seguintes: Nome, data de nascimento, sexo, estado civil, profissão, BI/Cartão de Cidadão, nº de beneficiário do SNS, NISS ou apólice, NIF, morada, nº de telefone/telemóvel, médico de família, centro de saúde, agregado familiar, rendimentos.

Os dados são recolhidos de forma direta, mediante preenchimento de impresso.

São adotadas medidas de segurança física da informação.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 10 anos após o termo da relação contratual.

2 – Apreciação

Porque em parte referentes à vida privada, os dados têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo

ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação.

No caso em apreço, desde que os dados sejam recolhidos com o consentimento do titular, a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (cf. artigos 3º, alínea h), e 7º n.º2 da Lei nº 67/98, de 26 de outubro). Contudo, o impresso de recolha de dados deverá respeitar os requisitos legalmente exigidos, acima referidos.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (artigo 5º, alínea d), da LPD), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da LPD), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da LPD).

O prazo de conservação dos dados deverá ser, assim, o da relação contratual.

Parece-nos assim excessivo o prazo de conservação dos dados proposto pela requerente. Todavia, considerando o princípio geral aplicável no âmbito comercial, fixa-se em 10 anos o prazo de conservação dos dados de faturação.

Deverão ser adotadas as medidas de segurança adequadas a proteger os dados pessoais, as quais devem atestar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.

3 - Conclusão

Em face do exposto, e observadas que sejam as condições impostas, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 7º n.º2, 28 n.º1, alínea a), e 30.º n.º1 da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, consignando-se o seguinte:



Responsável pelo tratamento: Santa Casa da Misericórdia de Portimão

Finalidade do tratamento: gestão de utentes

Categorias de Dados: nome, data de nascimento, sexo, estado civil, profissão, BI/Cartão de Cidadão, nº de beneficiário do SNS, NISS ou apólice, NIF, morada, nº de telefone/telemóvel, médico de família, centro de saúde, agregado familiar, rendimentos

Comunicação de dados: não há

Interconexões de dados: não há

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: mediante pedido dirigido à responsável, pessoalmente ou por escrito.

Lisboa, 27 de maio de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa', with a long, sweeping horizontal stroke extending to the right.

Filipa Calvão (Presidente)